



DESPACHO

Nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determino:

1 – O Conselho Coordenador da Avaliação tem a seguinte composição:

- O Secretário-Geral, Dr. Rui Dias Fernandes, que preside;
- A Secretária-Geral Adjunta, Dr.ª Isabel Salgado;
- O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Júlio Reis;
- A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Qualidade, Dr.ª Fátima Costa Ferreira;
- O Diretor de Serviços Jurídicos, Dr. António Madureira.

2 – Nas suas ausências ou impedimentos, o Secretário-Geral é substituído pela Secretária-Geral Adjunta.

3 – Os Diretores de Serviços serão representados nas suas ausências ou impedimentos, pelos dirigentes que o Presidente do Conselho Coordenador da Avaliação designar.

4 – Para efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Conselho Coordenador da Avaliação tem a seguinte composição restrita:

- O Secretário-Geral, que preside;
- A Secretária-Geral Adjunta;
- O Secretário-Geral Adjunto;
- A Diretora de Serviços de Recursos Humanos e Qualidade que será substituída, nas suas ausências ou impedimentos, pelo Chefe de Divisão de Recursos Humanos.

Secretaria-Geral, 5 de julho de 2012.

O Secretário-Geral,

Rui Dias Fernandes